

Jornal Oficial

da União Europeia

C 43



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

56.º ano
15 de fevereiro de 2013

Número de informação

Índice

Página

II Comunicações

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2013/C 43/01	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções ⁽¹⁾	1
2013/C 43/02	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções ⁽¹⁾	7
2013/C 43/03	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções ⁽¹⁾	12
2013/C 43/04	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções ⁽¹⁾	17
2013/C 43/05	Não oposição a uma concentração notificada (Processo COMP/M.6627 — Arla Foods/Milch-Union Hocheifel) ⁽¹⁾	22
2013/C 43/06	Não oposição a uma concentração notificada (Processo COMP/M.6768 — Reggeborgh/Koninklijke Volker Wessels Stevin) ⁽¹⁾	22

PT

Preço:
3 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2013/C 43/07	Taxas de câmbio do euro	23
2013/C 43/08	Decisão da Comissão, de 13 de fevereiro de 2013, relativa à nomeação dos Membros do Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho para um novo mandato	24

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

2013/C 43/09	Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca	26
2013/C 43/10	Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca	28

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 43/01)

Data de adoção da decisão	19.10.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.33092 (12/N)	
Estado-Membro	Polónia	
Região	Śląskie	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Śląska Regionalna Sieć Szkieletowa	
Base jurídica	— Ustawa z dnia 20 grudnia 1996 r. o gospodarce komunalnej (Dz.U. z 2011 r. nr 45, poz. 236) — Ustawa z dnia 5 czerwca 1998 r. o samorządzie województwa (Dz.U. z 2001 r. nr 142, poz. 1590 ze zm.) — Ustawa z dnia 29 stycznia 2004 r. Prawo zamówień publicznych (Dz.U. z 2010 r. nr 113, poz. 759, ze zm.) — Ustawa z dnia 16 lipca 2004 r. Prawo telekomunikacyjne (Dz.U. z 2004 r. nr 171, poz. 1800 ze zm.) — Ustawa z dnia 19 grudnia 2008 r. o partnerstwie publiczno-prywatnym (Dz.U. z 2009 r. nr 19, poz. 100 ze zm.) — Ustawa z dnia 9 stycznia 2009 r. o koncesji na roboty budowlane lub usługi (Dz.U. z 2009 r. nr 19, poz. 101 ze zm.) — Ustawa z dnia 7 maja 2010 r. o wspieraniu rozwoju usług i sieci telekomunikacyjnych (Dz.U. nr 106, poz. 675) — Narodowe Strategiczne Ramy Odniesienia wspierające wzrost gospodarczy i zatrudnienie – Narodowa Strategia Spójności, dokument zaakceptowany decyzją Komisji Europejskiej zatwierdzającą elementy Narodowych Strategicznych Ram Odniesienia, Ministerstwo Rozwoju Regionalnego, Warszawa, maj 2007 r. — Regionalny Program Operacyjny dla Województwa Śląskiego na lata 2007–2013	

	— Strategia Rozwoju Województwa Śląskiego na lata 2000–2020 — Szczegółowa koncepcja realizacji „Śląskiej Regionalnej Sieci Szkolnej” — Strategia rozwoju społeczeństwa informacyjnego w Polsce do roku 2013, MSWiA, 2008 r. — Diagnoza rynku szerokopasmowego w Polsce – zasadność i zakres interwencji publicznej — Strategia Rozwoju Społeczeństwa Informacyjnego Województwa Śląskiego do roku 2015, kwiecień 2009 r. ...	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Desenvolvimento setorial, Desenvolvimento regional	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 69 PLN (em milhões)	
Intensidade	Medida que não constitui auxílio	
Duração	1.1.2013-1.1.2020	
Setores económicos	Atividades de telecomunicações sem fios, Atividades de telecomunicações por fios	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Województwo Śląskie ul. Ligon 46 40-037 Katowice POLSKA/POLAND	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	29.10.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.33473 (12/N)	
Estado-Membro	Polónia	
Região	Mazowieckie	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Internet dla Mazowsza	
Base jurídica	1) Ustawa z dnia 6 grudnia 2006 r. o zasadach prowadzenia polityki rozwoju 2) Ustawa z dnia 7 maja 2010 r. o wspieraniu rozwoju sieci i usług telekomunikacyjnych 3) Ustawa z dnia 30 kwietnia 2010 r. o postępowaniu w sprawach dotyczących pomocy publicznej 4) Uchwała Zarządu Województwa Mazowieckiego nr 2283/89/07 z dnia 6 listopada 2007 r. w sprawie przyjęcia Mazowieckiego Regionalnego Programu Operacyjnego na lata 2007–2013 5) Uchwała nr 246/213/09 Zarządu Województwa Mazowieckiego z dnia 10 lutego 2009 r. w sprawie zatwierdzenia listy projektów kluczowych do umieszczenia w indykatywnym planie inwestycyjnym dla Regionalnego Programu Operacyjnego Województwa Mazowieckiego 2007–2013 6) Uchwała nr 819/342/10 Zarządu Województwa Mazowieckiego z dnia 27 kwietnia 2010 r. w sprawie przystąpienia do realizacji indywidualnego projektu kluczowego Samorządu Województwa Mazowieckiego pod nazwą „Internet dla Mazowsza” w ramach Regionalnego Programu Operacyjnego Województwa Mazowieckiego 2007–2013 7) Uchwała nr 2406/403/10 Zarządu Województwa Mazowieckiego z dnia 23 listopada 2010 r. w sprawie przystąpienia do realizacji w ramach Regionalnego Programu Operacyjnego Województwa Mazowieckiego 2007–2013 indywidualnego projektu kluczowego Samorządu Województwa Mazowieckiego pod nazwą „Internet dla Mazowsza” 8) Uchwała nr 2125/91/11 Zarządu Województwa Mazowieckiego z dnia 28 września 2011 r. w sprawie realizacji projektu własnego Województwa Mazowieckiego pn. „Internet dla Mazowsza” współfinansowanego ze środków Europejskiego Funduszu Rozwoju Regionalnego w ramach Regionalnego Programu Operacyjnego Województwa Mazowieckiego 2007–2013 ...	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Desenvolvimento setorial, Desenvolvimento regional	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 493,34 PLN (em milhões)	
Intensidade	Medida que não constitui auxílio	
Duração	31.12.2012-31.12.2019	

Setores económicos	Atividades de telecomunicações por fios
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Samorząd Województwa Mazowieckiego ul. Jagiellońska 26 03-719 Warszawa POLSKA/POLAND
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	5.12.2012
Número de referência do auxílio estatal	SA.35060 (12/N)
Estado-Membro	Reino Unido
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Mobile Infrastructure Project
Base jurídica	Section 8 of the Industrial Development Act 1982
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objetivo	Desenvolvimento setorial
Forma do auxílio	Subvenção direta
Orçamento	Orçamento global: 150 GBP (em milhões) Orçamento anual: 50 GBP (em milhões)
Intensidade	100 %
Duração	31.3.2013-31.3.2015
Setores económicos	Atividades de telecomunicações sem fios
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Department for Culture, Media and Sport 2-4 Cockspur Street London SW1Y 5DH UNITED KINGDOM
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	18.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35578 (12/N)	
Estado-Membro	Suécia	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	The Swedish scheme for the funding of film production and film related activities	
Base jurídica	2013 års filmavtal	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Cultura	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 1 251 SEK (em milhões)	
Intensidade	50 %	
Duração	—	
Setores económicos	Informação e comunicação, atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Filminstitutet Box 271 26 SE-102 52 Stockholm SVERIGE	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	14.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35755 (12/N)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Prolongation of UK Credit easing scheme — H1 2013	
Base jurídica	Article 228 of the Banking Act from 2009	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Sanar uma perturbação grave da economia, PME	
Forma do auxílio	Garantia, Bonificação de juros	
Orçamento	Orçamento global: 20 GBP (em milhões) Orçamento anual: 20 GBP (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	1.1.2013-30.6.2013	
Setores económicos	Atividades financeiras e de seguros	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	HM Treasury 1 Horse Guards Road London SW1A 2HQ UNITED KINGDOM	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2013/C 43/02)

Data de adoção da decisão	19.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.33167 (12/N)	
Estado-Membro	Alemanha	
Região	Thüringen, Brandenburg, Sachsen, Mecklenburg-Vorpommern, Sachsen-Anhalt	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Methode zur Wertermittlung bei Verkäufen landwirtschaftlicher Flächen durch die öffentliche Hand	
Base jurídica	—	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Desenvolvimento setorial	
Forma do auxílio	—	
Orçamento	—	
Intensidade	—	
Duração	até 31.12.2025	
Setores económicos	Agricultura, floresta e pesca	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Bodenverwertungs- und -verwaltungs GmbH	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	19.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34335 (12/N)	
Estado-Membro	Lituânia	
Região	Lithuania	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Mokslinių tyrimų ir technologijų plėtros projektų finansavimas	
Base jurídica	Mokslo ir studijų įstatymas; Finansavimo EUR EKA programoje sąlygų aprašas	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Investigação e desenvolvimento	
Forma do auxílio	—	
Orçamento	Orçamento global: 10 LTL (em milhões)	
Intensidade	Medida que não constitui auxílio	
Duração	até 31.12.2017	
Setores económicos	Todos os setorial económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Mokslo, inovacijų ir technologijų agentūra (MITA) A. Goštauto 12–219 LT-01108 Vilnius LIETUVA/LITHUANIA	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	14.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34993 (12/N)	
Estado-Membro	Espanha	
Região	Galícia	N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Regimen de Ayudas a las Agrupaciones de Innovacion (Clusters) en Galicia	
Base jurídica	Bases reguladoras de las ayudas regionales a las agrupaciones (clusters) innovadoras en la Comunidad Autónoma de Galicia Lei 38/2003, de 17 de noviembre, general de subvenciones (BOE núm. 276 de 18 de noviembre de 2003). Real Decreto 887/2006, de 21 de julio, por el que se aprueba el Reglamento de la Ley 38/2003, de 17 de noviembre, general de subvenciones (BOE nº 176 de 25 de julio de 2006). Ley 9/2007, de 13 de junio, de subvenciones de Galicia (DOG nº 121, de 25 de junio de 2007) Decreto 11/2009, de 8 de enero, por el que se aprueba el Reglamento de la ley 9/2007, de 13 de junio, de subvenciones de Galicia (DOG núm. 20, del 29 de enero de 2009).	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Inovação, Investigação e desenvolvimento	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 20 EUR (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	até 31.12.2013	
Setores económicos	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela ESPAÑA	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	8.11.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35314 (12/N)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Carbon Trust Applied Research Open Call (previously called the Low Carbon Innovation Programme)	
Base jurídica	Science and Technology Act 1965	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Investigação e desenvolvimento	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 50 GBP (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	1.1.2013-31.3.2014	
Setores económicos	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	The Carbon Trust 4th Floor Dorset House 27-45 Stamford Street London SE1 9NT UNITED KINGDOM	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	19.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35413 (12/NN)	
Estado-Membro	Itália	
Região	Emilia-Romagna, Lombardia, Veneto	Regiões mistas
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Regioni Emilia Romagna, Lombardia, Veneto — Interventi destinati ad ovviare ai danni arrecati dagli eventi sismici verificatisi a partire dal 20 maggio 2012	
Base jurídica	La base giuridica del regime è costituita dagli articoli di seguito elencati, limitatamente alle disposizioni relative al mero ristoro dei danni provocati dagli eventi sismici verificatisi a partire dal 20 maggio 2012: — articoli 1, 3 (relativamente alle sole attività economiche), 10, 11, 11-bis del Decreto-Legge 6 giugno 2012 n. 74 (Gazzetta ufficiale — serie generale — n. 131 del 7 giugno 2012) convertito con modificazioni dalla Legge n. 122 del 1º agosto 2012 (Gazzetta ufficiale — serie generale — n. 180 del 3 agosto 2012), — articolo 67-septies del Decreto-Legge n. 83 del 22 giugno 2012 (Gazzetta ufficiale n. 147 del 26 giugno 2012 — Supplemento ordinario n. 129) convertito con modificazioni dalla Legge n. 134 del 7 agosto 2012 (Gazzetta ufficiale n. 187 dell'11 agosto 2012, — Supplemento ordinario n. 187), — articolo 3-bis del Decreto-Legge 6 luglio 2012 n. 95 (Gazzetta ufficiale n. 156 del 6 luglio 2012 — Supplemento ordinario n. 141) convertito con modificazioni dalla Legge 7 agosto 2012, n. 135 (in Gazzetta ufficiale n. 189, Supplemento ordinario n. 173), — documento «Notifica del regime di aiuto ai sensi dell'articolo 107.2b del trattato delle misure di aiuto in favore delle imprese colpite dagli eventi sismici iniziati il 20 maggio 2012 gestite a livello regionale»	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Compensação pelos prejuízos causados por uma catástrofe natural	
Forma do auxílio	Bonificação de juros, Subvenção direta, Garantia, Empréstimos em condições preferenciais	
Orçamento	Orçamento global: 4 500 EUR (em milhões) Orçamento anual: 900 EUR (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	20.5.2012-31.12.2016	
Setores económicos	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Regione Emilia Romagna Viale Aldo Moro 52 40127 Bologna BO ITALIA Regione Lombardia Piazza Città di Lombardia 1 20124 Milano MI ITALIA Regione Veneto Palazzo Balbi Dorsoduro 39013 Venezia VE ITALIA	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 43/03)

Data de adoção da decisão	5.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.33741 (11/N)	
Estado-Membro	Grécia	
Região	Thessaloniki	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Αναδιάρθρωση προβληματικών επιχειρήσεων εταιρεία «Μακεδονική Εκδοτική Εκτυπωτική Α.Ε.» & συνδεδεμένη εταιρεία	
Base jurídica	Act 3299/2004	
Tipo de auxílio	auxílio <i>ad hoc</i>	—
Objetivo	Reestruturação de empresas em dificuldade	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 18,60 EUR (em milhões)	
Intensidade	55 %	
Duração	até 31.12.2013	
Setores económicos	Edição de jornais, Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão, Edição de revistas e de outras publicações periódicas	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministry of Development, Competitiveness, Infrastructure, Transport and Networks Nikis 5-7 101 80 Athens GREECE	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	19.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34086 (12/N)	
Estado-Membro	Hungria	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Az EU ETS Irányelv 10c) cikke alapján a magyar energiaszektor modernizálását célzó beruházások.	
Base jurídica	Az üvegházhatású gázok kibocsátási egységeinek kereskedelméről szóló 2005. évi XV. törvényt módosító törvényjavaslat; illetve az azt végrehajtó kormányrendelet tervezete.	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Protecção do ambiente	
Forma do auxílio	Outros — CO ₂ allowances	
Orçamento	Orçamento global: 16 350 HUF (em milhões) Orçamento anual: 16 350 HUF (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	1.1.2013-31.12.2013	
Setores económicos	Produção, transporte e distribuição de energia elétrica	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Országos Környezetvédelmi, Természetvédelmi és Vízügyi Főfelügyelőség Budapest Mészáros u. 58/a. fsz. 6. 1016 MAGYARORSZÁG/HUNGARY	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no [site](http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm):

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	19.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34156 (12/N)	
Estado-Membro	Alemanha	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Förderung von Lärminderungsmaßnahmen an Bestandsgüterwagen	
Base jurídica	Richtlinie des Bundesministeriums für Verkehr, Bau und Stadtentwicklung zur Förderung von Maßnahmen der Lärminderung an Bestands-güterwagen im Rahmen der Einführung eines lärmabhängigen Trassen-preissystems auf Schienenwegen der Eisenbahninfrastrukturunterneh-men des Bundes (Förderrichtlinie La TPS)	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Desenvolvimento sectorial, Proteção do ambiente	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 152 EUR (em milhões)	
Intensidade	50 %	
Duração	9.12.2012-8.12.2017	
Setores económicos	Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Eisenbahn-Bundesamt Heinemannstraße 6 53175 Bonn DEUTSCHLAND	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	7.9.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34290 (12/N)	
Estado-Membro	Finlândia	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Tuki nopeiden laajakaistayhteyksien rakentamiselle Suomen haja-asutusalueilla Stöd till utbyggnad av höghastighetsbredband i glesbygdsområden i Finland	
Base jurídica	Toimenpiteen oikeusperustan muodostavat valtionavustuslaki (688/2001), laki laajakaistarakentamisen tuesta haja-asutusalueilla (1186/2009), laki maaseudun kehittämiseen myönnettävistä tuista (1443/2006) sellaisena kuin se on muutettuna lailla 1187/2009, valtioneuvoston asetus maaseudun hanketoiminnan tukemisesta (829/2007) sellaisena kuin se on muutettuna, hallintolaki (434/2003), liikenne- ja viestintäministeriön asetus laajakaistarakentamisen tuesta haja-asutusalueilla annetussa laissa tarkoitetuista tukikelpoisista alueista (246/2010) ja valtioneuvoston asetus kunnan maksuosuudesta laajakaistatukihankkeissa (240/2010). Åtgärden grundar sig på statsunderstödslagen 688/2001, lagen om stöd för byggande av bredband i glesbygdsområden (nedan kallad lagen om stöd för byggande av bredband 1186/2009, lagen om stöd för utveckling av landsbygden 1443/2006, ändrad genom lag 1187/2009, statsrådets förordning om stödjande av projektverksamhet på landsbygden 829/2007 (ändrad), förvaltningslagen 434/2003, kommunikationsministeriets förordning om de stödberättigade områden som avses i lagen om byggande av bredband i glesbygdsområden 246/2010, statsrådets förordning om kommunens betalningsandel i bredbandsprojekt 240/2010.	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Desenvolvimento sectorial, Desenvolvimento regional	
Forma do auxílio	Fornecimento de capital de risco, Garantia, Empréstimos em condições preferenciais, Bonificação de juros, Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 160 EUR (em milhões)	
Intensidade	90 %	
Duração	30.4.2012-31.12.2015	
Setores económicos	Telecomunicações	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	FICORA PB 313 FI-00181 Helsinki/Helsingfors SUOMI/FINLAND	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	24.1.2013	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35825 (12/N)	
Estado-Membro	Estónia	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Laevanduse toetusprogrammi tingimused ja toetuse andmise kord	
Base jurídica	Majandus- ja kommunikatsiooniministri käskkirjaga kinnitatud laevanduse toetusprogrammi tingimused ja toetuse andmise kord	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Desenvolvimento sectorial	
Forma do auxílio	Outros, Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 0,58 EUR (em milhões) Orçamento anual: 0,19 EUR (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	1.1.2013-31.12.2015	
Setores económicos	Transportes marítimos de mercadorias	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	EAS Lasnamäe str 2 11412 Tallinn EESTI/ESTONIA	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 43/04)

Data de adoção da decisão	19.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.33537 (12/N)	
Estado-Membro	República Checa	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Národní plán investic do vybavení a modernizace infrastruktury a do čistých technologií ČR	
Base jurídica	Zákon č. 695/2004 Sb., o podmínkách obchodování s povolenkami na emise skleníkových plynů, ve znění pozdějších předpisů V současnosti je připravován nový zákon o podmínkách obchodování s povolenkami na emise skleníkových plynů, který upravuje proces přidělování povolenek zdarma. Návrh zákona byl projednán poslaneckou sněmovnou Parlamentu ČR.	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Proteção do ambiente, Inovação, Poupança de energia	
Forma do auxílio	Outros — Atribuição gratuita de licenças de emissão de CO ₂ no quadro do RCLE UE	
Orçamento	Orçamento global: 46 877,32 CZK (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	1.1.2013-28.2.2020	
Setores económicos	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministerstvo životního prostředí ČR Vršovická 65 100 10 Praha 10 ČESKÁ REPUBLIKA	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	7.9.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34411 (12/N)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	SDE +	
Base jurídica	Kaderwet EZ-subsidies Besluit stimulering duurzame energieproductie (zie bijlage 3 en 6)	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Proteção do ambiente	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 2 755 EUR (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	até 12.3.2018	
Setores económicos	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministerie van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie Postbus 20101 2500 EC Den Haag NEDERLAND	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

—

Data de adoção da decisão	19.9.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.34985 (12/N)	
Estado-Membro	Áustria	
Região	Österreich	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Programm für die Unterstützung des Ausbaues von Anschlussbahnen sowie von Umschlagsanlagen des Intermodalen Verkehrs, 2013-2018, ex: N 707/06: „Richtlinie zum Ausbau privater Gleisanschlüsse“ UND: N 196/06: „Richtlinie zur Unterstützung von Umschlagsanlagen im intermodalen Verkehr“	
Base jurídica	Eisenbahngesetz 1957/BGBI. Nr. 60/1957, zuletzt geändert durch BGBI. Nr. 125/2006	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Proteção do ambiente, Desenvolvimento setorial	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 114 EUR (em milhões) Orçamento anual: 19 EUR (em milhões)	
Intensidade	50 %	
Duração	1.1.2013-31.12.2017	
Setores económicos	Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro, Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Verkehr, Innovation und Technologie Radetzkystr. 2 1030 Wien ÖSTERREICH	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	17.1.2013	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35562 (12/N)	
Estado-Membro	Alemanha	
Região	Brandenburg	N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Umsetzung des Entwicklungskonzepts Brandenburg Glasfaser 2020	
Base jurídica	Landeshaushaltsordnung (LHO) mit den dazugehörigen Verwaltungsvorschriften (VV-LHO) in der Fassung der Bekanntmachung vom 21. April 1999	
Tipo de auxílio	Auxílio individual	—
Objetivo	Desenvolvimento setorial	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	Orçamento global: 30 EUR (em milhões)	
Intensidade	75 %	
Duração	1.7.2013-31.12.2015	
Setores económicos	Telecomunicações	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Investitionsbank des Landes Brandenburg (ILB) Steinstraße 104-106 14480 Potsdam DEUTSCHLAND	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Data de adoção da decisão	17.12.2012	
Número de referência do auxílio estatal	SA.35747 (12/N)	
Estado-Membro	Portugal	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Prolongation of the recapitalisation scheme for credit institutions in Portugal	
Base jurídica	Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro que procede à terceira alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros + Portaria n.º 150-A/2012, 17 de maio + Proposta de Orçamento do Estado para 2013 (artigo 136.º).	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Sanar uma perturbação grave da economia	
Forma do auxílio	Outras formas de participação de capital	
Orçamento	Orçamento global: 7 500 EUR (em milhões) Orçamento anual: 7 500 EUR (em milhões)	
Intensidade	Medida que não constitui auxílio	
Duração	1.1.2013-30.6.2013	
Setores económicos	Atividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministério das Finanças Av. Infante D. Henriques 1.º 1149-009 Lisboa PORTUGAL	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>

Não oposição a uma concentração notificada
(Processo COMP/M.6627 — Arla Foods/Milch-Union Hocheifel)
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2013/C 43/05)

Em 28 de setembro de 2012, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão baseia-se no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão apenas está disponível em língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência, (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade,
- em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/en/index.htm>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número de documento 32012M6627.

Não oposição a uma concentração notificada
(Processo COMP/M.6768 — Reggeborgh/Koninklijke Volker Wessels Stevin)
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2013/C 43/06)

Em 9 de janeiro de 2013, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão baseia-se no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão apenas está disponível em língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência, (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade,
 - em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/en/index.htm>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número de documento 32013M6768.
-

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

14 de fevereiro de 2013

(2013/C 43/07)

1 euro =

Moeda			Taxas de câmbio	Moeda			Taxas de câmbio
USD	dólar dos Estados Unidos	1,3327	AUD	dólar australiano	1,2879		
JPY	iene	124,39	CAD	dólar canadiano	1,3343		
DKK	coroa dinamarquesa	7,4604	HKD	dólar de Hong Kong	10,3352		
GBP	libra esterlina	0,85940	NZD	dólar neozelandês	1,5715		
SEK	coroa sueca	8,4492	SGD	dólar singapurense	1,6491		
CHF	franco suíço	1,2293	KRW	won sul-coreano	1 445,93		
ISK	coroa islandesa		ZAR	rand	11,8588		
NOK	coroa norueguesa	7,3605	CNY	iuane	8,3062		
BGN	lev	1,9558	HRK	kuna	7,5863		
CZK	coroa checa	25,383	IDR	rupia indonésia	12 873,40		
HUF	forint	292,52	MYR	ringgit	4,1170		
LTL	litas	3,4528	PHP	peso filipino	54,251		
LVL	lats	0,6997	RUB	rublo	40,1712		
PLN	złóti	4,1765	THB	baht	39,728		
RON	leu romeno	4,3871	BRL	real	2,6220		
TRY	lira turca	2,3605	MXN	peso mexicano	16,9523		
			INR	rupia indiana	71,8730		

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

DECISÃO DA COMISSÃO
de 13 de fevereiro de 2013
relativa à nomeação dos Membros do Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho para
um novo mandato

(2013/C 43/08)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 95/319/CE da Comissão, de 12 de julho de 1995, que institui um Comité dos altos responsáveis de inspeção do trabalho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 5.º,

Tendo em conta a lista de nomeados apresentada pelos Estados-Membros,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 95/319/CE estabelece que o Comité é composto por um membro efetivo por Estado-Membro e que pode ser designado um membro suplente por cada membro efetivo.
- (2) O artigo 5.º, n.º 2, da mesma Decisão estabelece que os membros do Comité são designados pela Comissão sob proposta dos Estados-Membros.
- (3) O artigo 5.º, n.º 3, da Decisão estabelece que o mandato dos membros do Comité é de três anos e renovável.
- (4) O anterior mandato do Comité chegou ao seu termo em 31 de dezembro de 2012.

- (5) Por conseguinte, a Comissão deve, nomear, com base nas propostas dos Estados-Membros, os membros do Comité por um período de três anos,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. As pessoas constantes do anexo à presente decisão são nomeadas membros efetivos e suplentes do Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho (CARIT) por um período de três anos, de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015.

2. A lista dos membros será publicada no Jornal Oficial da União Europeia para efeitos de informação.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 13 de fevereiro de 2013.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

⁽¹⁾ JO L 188 de 9.8.1995, p. 11.

ANEXO

Estado-Membro	Membro efetivo	Membro suplente
Bélgica	Paul TOUSSEYN	Michel ASEGLIO
Bulgária	Rumyana MIHAYLOVA	Irena DIMITROVA
República Checa	Rudolf HAHN	Jaromír ELBEL
Dinamarca	Jens JENSEN	Annemarie KNUDSEN
Alemanha	Kai SCHÄFER	Ernst-Friedrich PERNACK
Estónia	Herko SUNTS	Rein REISBERG
Irlanda	Brian HIGGISSON	Martin O'HALLORAN
Grécia	Alexandros KARAGEORGIOU	Nicholaos SARAFPOULOS
Espanha	José Ignacio SACRISTÁN ENCISO	Graciela DE ANDRÉS NOVO
França	Yves CALVEZ	Jessy PRETTO
Itália	Paolo PENNESI	Mariano MARTONE
Chipre	Anastasios YIANNAKI	Aristodemos ECONOMIDES
Letónia	Renārs LUSIS	Linda MATISĀNE
Lituânia	Vilius MACIULAITIS	Gintaras CEPAS
Luxemburgo	Paul WEBER	Robert HUBERTY
Hungria	Robert KOMÁROMI	Katalin BALOGH
Malta	Mark GAUCI	Vincent ATTARD
Países Baixos	Jan VAN DEN BOS	M.A. ZUURBIER (Marga)
Áustria	Gertrud BREINDL	Josef KERSCHHAGL
Polónia	Iwona HICKIEWICZ	Małgorzata KWIATKOWSKA
Portugal	José Luís FORTE	Cristina Maria GONÇALVES RODRIGUES
Roménia	Ciprian Giorgian DRAGOMIR	Flavia Iustina BOSNARI
Eslovénia	Franc RANČIGAJ	Slavko KRIŠTOFELC
República Eslovaca	Andrej GMITTER	Bartolomej DOROV
Finlândia	Leo SUOMAA	Markku MARJAMÄKI
Suécia	Mikael SJÖBERG	Bernt NILSSON
Reino Unido	David ASHTON	Kevin MYERS

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca

(2013/C 43/09)

N.º de auxílio: SA.35837 (12/XF)

Estado-Membro em causa: Itália

Região que concede o auxílio: Toscana

Denominação do regime de auxílios: interventi nel settore della pesca professionale e dell'acquacoltura — periodo di programmazione 2012-2015.

Base jurídica: L.R. n. 66/2005 «Disciplina della attività di pesca marittima e degli interventi a sostegno della pesca professionale e dell'acquacoltura».

Despesas anuais previstas a título do regime de auxílio para 2012: a despesa anual total para as duas novas intervenções ao abrigo do programa cifra-se em 92 063,91 EUR. Trata-se de intervenções de natureza corrente.

Intensidade máxima do auxílio: o auxílio é concedido sob forma de intervenção direta; prevê-se que a contribuição concedida possa financiar até 100 % das despesas elegíveis.

Data de entrada em vigor: prevê-se que execução das medidas relativas aos regimes de auxílio comece a partir de 30 de novembro de 2012 e que seja, em todos os casos, subordinada à conclusão do procedimento de notificação previsto pela regulamentação comunitária (transmissão das informações sintéticas); nos anos seguintes, a data de entrada em vigor permanece subordinada à aprovação do diploma da Giunta Regionale relativo à execução do programa para o ano em causa.

Duração do regime de auxílio: 30 de novembro de 2012-30 de novembro de 2013

Objetivo do auxílio:

as duas novas intervenções destinam-se à execução do plano nacional para a gestão da unidade populacional de enguia e são de natureza corrente. A primeira centra-se na execução de um programa de monitorização da unidade populacional de enguia, a que se refere o n.º 6 do DAR (documento relativo à execução regional do plano nacional para a enguia) e aprovado pelo diploma n.º 558/2012 da Giunta Regionale; a segunda centra-se na pesca de juvenis de enguia, no repovoamento, etc., também previstos pelo DAR.

As duas novas medidas previstas pelo Plano intitulam-se:

- Monitorização da abundância da unidade populacional regional de enguia;
- Pesca de juvenis de enguia, repovoamento e outras ações previstas pelo plano de gestão para a enguia.

Para as duas medidas é anexada uma ficha com informações pormenorizadas.

Os recursos financeiros (em EUR) destinados a cada uma das medidas são indicados no quadro infra.

Recursos correntes 2012	Monitorização da abundância da unidade populacional regional de enguia	Pesca de juvenis de enguia, repovoamento e outras ações previstas pelo plano de gestão para a enguia
92 063,91	52 063,91	40 000

Indicar qual dos artigos (8.º a 24.º) é invocado: artigo 18.º (planos de interesse regional)

Atividades em causa: pesca profissional e aquicultura

Nome e endereço da entidade que concede o auxílio:

o programa prevê a execução direta de certas medidas pela Região e de outras pelas Províncias, conforme disposto nos planos provinciais; nomeadamente:

- Monitorização da abundância da unidade populacional regional de enguia, execução pela Região de Toscana;
- Pesca de juvenis de enguia, repovoamento e outras ações previstas pelo plano de gestão para a enguia, execução pelas Províncias.

Assim, os endereços pertinentes são os seguintes:

Região da Toscana — DG Competitività del Sistema Regionale e Sviluppo delle Competenze — Settore Programmazione Agricola — Forestale
Via di Novoli 26
50127 Firenze FI
ITALIA

Províncias de:

Arezzo — Ufficio Pesca — Piazza Libertà 3 — 52100 Arezzo AR

Firenze — Ufficio Pesca — Via Ginori 10 — 50129 Firenze FI

Grosseto — Ufficio Pesca — Via Pietro Micca 39 — 58100 Grosseto GR

Livorno — Ufficio Pesca — Via Galilei 62 — 57100 Livorno LI

Lucca — Ufficio Pesca — Piazza Napoleone — 55100 Lucca LU

Massa Carrara — Ufficio Pesca — Palazzo Ducale — Piazza Aranci — 54100 Massa Carrara MS

Pisa — Ufficio Pesca — Via P. Nenni 24 — 56100 Pisa PI

Pistoia — Ufficio Pesca — Via Teodulo Mabellini 9 — 51100 Pistoia PT

Prato — Ufficio Pesca — Via Ricasoli 25 — 59100 Prato PO

Siena — Ufficio Pesca — Via delle Sperandie 47 — 53100 Siena SI

Endereço do sítio Web:

http://www.regione.toscana.it/regione/export/R17sito-RT/Contenuti/sezioni/agricoltura/sviluppo_rurale/rubriche/piani_progetti/visualizza_asset_html_23_3125563.html

Justificação: a lei regional «Disciplina delle attività di pesca marittima e degli interventi a sostegno della pesca marittima e dell'acquacoltura» (regulamentação das atividades de pesca marítima e das intervenções em apoio da pesca marítima e da aquicultura), aprovada em 7 de dezembro de 2005, precede a entrada em vigor do FEP. Como o demonstra o exame das informações *supra*, esta regulamentação, para além de abranger medidas cobertas pelo programa do FEP, prevê um sistema local de gestão das pescas em que o sistema provincial é fortemente implicado. O FEP, que entrou em vigor em 2007, prevê a realização de medidas análogas às previstas pela Lei Regional n.º 66/2005, mas é executado através de um sistema diferente. Efetivamente, o FEP prevê que o Estado-Membro estabeleça previamente um programa nacional único [artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1198/2006] que inclui as ações executadas diretamente pelas Regiões. O Estado nacional é, por conseguinte, a autoridade de gestão de todo o programa e as Regiões exercem o papel de organismos intermédios.

Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca

(2013/C 43/10)

N.º de auxílio: SA.35456 (12/XF)

Estado-Membro: Espanha

Região/entidade que concede o auxílio: Comunitat Valenciana

Denominação do regime de auxílios/nome da empresa que recebe um auxílio *ad hoc*: Ayudas a explotaciones piscícolas

Base jurídica: Resolución de 17 de julio de 2012, de la Conselleria de Agricultura, Pesca, Alimentación y Agua, por la que se adjudican a AGROALIMED determinadas tareas en explotaciones de piscicultura

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio *ad hoc* concedido: 15 000 EUR

Intensidade máxima do auxílio: 100 %

Data de entrada em vigor: Desde a sua publicação.

Duração do regime ou do auxílio individual (no máximo, até 30 de junho de 2014): indicar: O último trimestre da anuidade orçamentada.

Objetivo do auxílio: Execução de medidas sanitárias destinadas às espécies aquícolas criadas nas explorações piscícolas da Comunidade Valenciana.

Indicar qual dos artigos (8.º a 24.º) é invocado: Artigo 14.º. Auxílios relativos a medidas de saúde animal.

Atividades em causa: explorações piscícolas.

Nome e endereço da autoridade que concede o auxílio:

Conselleria de Agricultura, Pesca, Alimentación y Agua
C/ Amadeo de Saboya, 2
46410 Valencia
ESPAÑA

Endereço do sítio web:

http://www.agricultura.gva.es/web/c/document_library/get_file?uuid=d9ffb5e3-e479-44fb-894e-8b6b3a2b234d&groupId=16

Justificação: indicar os motivos que levaram ao estabelecimento de um regime de auxílios e não de um apoio ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas: Dadas as particularidades das explorações de criação de espécies piscícolas, é aconselhável adotar uma série de medidas no domínio da saúde animal e da saúde pública. As atividades subvencionadas correspondem às previstas no artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 736/2008, «Auxílios relativos a medidas de saúde animal», e destinam-se à execução do Plano Anual Zoossanitário de 2012.

Preço das assinaturas 2013 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 300 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 420 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	910 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilingue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilingue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT